

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE APOIO CIENTÍFICO
PARA A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA – UFMG**

CHAMADA PRPQ – 10/2024

1. DA CHAMADA

A presente Chamada tem por finalidade selecionar estudantes da UFMG interessados em candidatar-se à vaga de bolsista de apoio científico e tecnológico na Pró-Reitoria de Pesquisa – UFMG para desenvolvimento de atividades na Biblioteca Universitária tais como:

1.1 Suporte técnico, administrativo e editorial no Portal de Periódicos da UFMG, vinculado à Biblioteca Universitária, relativo às diretrizes editoriais, uso da plataforma OJS, indexação, correção de metadados e atribuição de DOI, levantamento e tratamento estatístico de dados; elaboração de relatórios e/ou apresentações; e colaboração em projetos, contribuindo para concepção de experimentos e análise de resultados.

1.2 São elegíveis estudantes regularmente matriculados e frequentes em cursos de pós-graduação na UFMG que não estejam cursando o último ano.

1.3 A Chamada contempla 50% de reserva de vagas para estudantes ingressantes na Política de Ações Afirmativas de reserva de vaga, prevista pela Lei 14.723 de 13 de novembro de 2023. O(a) candidato(a) autodeclarado (a) pessoa negra (preta ou parda) deverá comprovar ter sido admitido como aluno(a) da UFMG na cota específica. Solicitar documento de comprovação da modalidade de reserva de vaga no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA).

O prazo de validade desta chamada é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da PRPQ.

2. DA BOLSA

2.1. A bolsa tem o valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais.

2.2. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da PRPQ.

2.3. A bolsa tem caráter temporário, não gera vínculo empregatício, isenta de imposto de renda e é inacumulável com estágios remunerados, bolsas de outros programas (exceto os de assistência estudantil) e empregos de qualquer natureza.

2.4. O estudante bolsista estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do Plano de Trabalho, a ser proposto pela Diretoria da Biblioteca Universitária, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

2.5. O estudante deverá ter disponibilidade para trabalho no período matutino e/ou vespertino.

2.6. O estudante deverá manter-se regularmente matriculado em curso de pós-graduação da UFMG durante toda a vigência da bolsa.

3. DAS VAGAS E SELEÇÃO

Será oferecida 2 (duas) vagas para estudantes de pós-graduação de acordo com o perfil abaixo, além da formação de cadastro de reserva para preenchimento de eventuais vagas.

Quadro 1

Área do conhecimento	Conhecimentos Específicos Requerido	Número de Vagas
Ciência da Informação	1 – Conhecimento de OJS, portais e bases de dados científicas 2 – Normas ABNT relativo a periódico científico	02 vagas

- 3.1. A seleção será realizada em 02 (duas) etapas. Na primeira, será realizada a avaliação do perfil do candidato através das 01 (uma) carta de recomendação e segundo os conhecimentos específicos listados no Quadro 1. Na segunda etapa, os candidatos pré-selecionados serão entrevistados individualmente em data e horário a serem definidos.
- 3.2. O resultado final será divulgado na página da Pró-Reitoria de Pesquisa (<https://www.ufmg.br/prpq/chamadas>).
- 3.3. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item desta Chamada.

4. DA DATA E DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas através do e-mail secdir@bu.ufmg.br , no período de **23 de outubro de 2024 até as 17h da segunda-feira 31 de outubro de 2024**.
- 4.2. O candidato deverá enviar o e-mail com as seguintes documentações:
 - Dados pessoais (CPF, RG);
 - Currículo;
 - Comprovante de matrícula;
 - Histórico escolar;
 - Documento de comprovação da modalidade de reserva de vaga no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA).
 - 01 (uma) carta de recomendação de Docentes da UFMG, conforme modelo do [Anexo I](#).

5. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

- 5.1. São motivos de cancelamento da bolsa ou substituição do bolsista:
 - 5.1.1. Insuficiência de desempenho nas atividades que lhe forem designadas.

- 5.1.2. Vínculo empregatício.
 - 5.1.3. Término da graduação.
 - 5.1.4. Falecimento.
 - 5.1.5. Obtenção de outra bolsa.
 - 5.1.6. Trancamento de matrícula.
 - 5.1.7. Desligamento da UFMG.
- 5.2. Fica resguardado o direito de cancelamento da bolsa ou substituição do bolsista a qualquer momento, por interesse da Instituição.
- 5.3. Em caso de desistência da bolsa ou conclusão da graduação, o estudante deverá comunicar ao responsável do setor com o mínimo de 30 dias de antecedência.

6. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesta Chamada serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024.

Prof. Fernando Marcos dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa